



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 072/2024

O Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, com sede na Rodovia BR-280, km 27, nº 5.200, na cidade de Araquari/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado pelo Diretor Geral Fernando José Braz, nomeado pela Portaria nº 160 de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 190XXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOU em 17 de novembro de 2023, processo administrativo n.º 23349.001397/2023-16, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos, Eletrônicos, Áudio e Vídeo para atendimento das necessidades dos *campi* Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco de Sul, Sombrio, Videira e Reitoria do Instituto Federal Catarinense, especificado no item 01 (um) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

REDNOV FERRAMENTAS LTDA - 45.769.285/0001-68  
Rua Berta Mette, nº 149  
Bairro: Itoupavazinha  
CEP: 89.066-530  
Blumenau – SC  
[rednov@redenov.com.br](mailto:rednov@redenov.com.br)  
[propostas@redenov.com.br](mailto:propostas@redenov.com.br)  
Fone: (47) 3057-3925  
Responsável: Lenilso Luis da Silva

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
15	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 11.000BTUS. Modelo portátil com rodízios. Ciclo reverso (ar quente/frio). Deve possuir as funções: sleep, timer,	PHILCO	PAC12000Q F5	Unidade	04	R\$ 3.146,72	02 anos



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	<p>desumidificação, ventilação, refrigeração e aquecimento. Possuir tecnologia de auto evaporação da água, exceto na função aquecimento. Acompanhar controle remoto com display digital, manual de instruções, régua para janela com tamanho mínimo de 1 (um) metro, bandeja e mangueira do dreno, tensão nominal do aparelho: 220V. Garantia mínima: 24 meses. Classificação energética mínima "B". A aquisição não contempla a instalação.</p>						
85	<p>Forno combinado 6 gns 1/1, alta pressão, com rack de apoio; tensão 220 v, a gás, temperatura varia de 50o a 250o c, suporte interno removível, comando em teclado eletrônico e mostrador em display digital para temperatura e tempo, possui função de assar com ar seco, assar com vapor combinado, cozinhar ao vapor, grelhar, gratinar, regenerar, descongelar com tecla de acionamento rápido, geração de vapor por injeção automática e direta de água na câmara de cocção com nível de vapor regulável para baixo, médio e alto, integralmente construído em aço inoxidável 304, amplo visor frontal com vidro duplo e temperado, iluminação interna com comando no painel, aviso sonoro para quando a tarefa estiver concluída. garantia mínima de 60 meses.</p>	Venancio	FCDB6G + rack / 15447	Unidade	02	R\$ 24.793,19	05 anos
89	<p>Processador/preparador de alimentos modelo industrial com 6 discos de preparação 203 mm (fatia, rala, corta, desfia), estrutura em alumínio anodizado ou aço inox 304, discos em aço inox aisi 304, capacidade aproximada de 6 litros, potência mínima de 0,30 cv; - alimentação elétrica: 220 v (50/60 hz); - acompanha os seguintes discos: a- fatiadores (3 e 10 mm); bdesfiadores (5 e 8 mm); c-</p>	FC2	MPAI	Unidade	03	R\$ 3.407,31	02 anos



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	fatiadores dentados (3 e 7 mm); d- cortador ondulado (3 e 4 mm); e- desfiador quadrado (3 e 7 mm); f- ralador; g- grade cubo; h- grade palito. garantia mínima de 24 meses.						
92	FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE 38 L. Função gratinar, material aço inox 430 ou 304, com timer, 10 receitas prontas, dimensões aproximadas do produto 55,3x31,1x46,7 cm (lxaxp), teclas de programação rápida 5 min, 1 min e 30 sec, função descongelar, potência mínima 1000 W, tensão 220 V. Garantia mínima de 12 meses. Classificação Energética Mínima "B".	PHILCO	PMO42EB	Unida de	60	R\$ 842,49	01 ano
96	Frigobar com porta reversível, capacidade mínima 68 litros, degelo manual, bandeja aparadora de água, prateleiras removíveis e reajustáveis, controle de temperatura com cinco opções de ajuste, 220 volts, classificação energética classe a, com compartimento para latas e garrafas, cor branca, garantia mínima de 12 meses.	MIDEA	MDRD108F GA012	Unida de	11	R\$ 964,72	01 ano
115	Aspirador de pó e água. sem saco descartável mínimo de potência: 1.400 watts, mínimo de capacidade total do reservatório: 10 litros, comprimento do cabo elétrico: mínimo 5 metros, bocal para todos os tipos de pisos, bocal para cantos e frestas. peso aproximado: 4,5 kg. garantia mínima de 12 meses. classificação energética mínima "b".	LAVOR	VAC22	Unida de	04	R\$ 424,67	01 ano
119	Estrado tipo ii. estrado modular tipo pallet – plástico, com base vazada. produzido em polietileno de alta densidade. não inflamável, empilhável, com sapatas. medidas externas: 0,15 m altura x 1,20 m comprimento x 1,00 m largura. capacidade de 2 toneladas de carga estática e 1 tonelada de carga dinâmica. utilização em almoxarifado e patrimônio. cor a combinar. garantia mínima de 03	LAR	ECO	Unida de	37	R\$ 185,27	03 meses



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

	(três) meses.						
120	Carrinho de carga indicado para terreno plano. estrutura reforçada e cabos com punho de borracha. altura: 1150 mm aro: injetado capacidade de carga: 200 kg diâmetro do eixo: 7/8 polegadas pneus: 9 polegadas medidas da base: 350 mm x 240 mm. garantia mínima de 12 (doze) meses.	TRAMONTIN A	77756435	Unidade	06	R\$ 405,42	01 ano
148	ESTUFA AQUECIDA, indicada para acomodar salgados, indicada para uso em bares, padarias, cafeterias, etc. Estrutura fabricada em aço inox. Expositor em vidro temperado transparente. Deverá conter 10 bandejas em aço inoxidável. Termostato para controle de temperatura. Deverá conter umidificador para evitar o ressecamento dos produtos armazenados. Resistência para aquecimento com potência mínima de 250w. Dimensões mínimas: Produto: 65 x 30 x 35 (cm). Tensão de operação: 220 V / 60Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	MARCHESO NI	EF.2.211/212	Unidade	02	R\$ 644,63	01 ano
149	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL para refrigeração e exposição de bebidas, frios e laticínios. Temperatura variável de 1° a 7 °C . Sistema de refrigeração forçado com placa fria. Sistema de degelo automático. Deverá conter sistema de controle de temperatura através de termostato. Iluminação interna em LED, com porta de vidro duplo temperado baixo emissivo e fechamento automático. Deverá possuir 4 níveis de prateleiras aramadas reguláveis e inclináveis. Acabamento externo é em aço pré-pintado preto. Sapatas rosqueáveis e reguláveis.	IMBERA	VR08	Unidade	01	R\$ 3.686,80	01 ano



	Volume interno de no mínimo 200L. Tensão de operação: 220V/60 Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses.						
164	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, tipo motor: trifásico, potência: 2 cv, aplicação: caixa d'água, material: ferro fundido, características adicionais: sucção 1 1/4, rotor alumínio e selo aço inoxidável.	Dancor	CAM W6	Unidade	06	R\$ 1.589,00	
166	BOMBA, potência: 430 W, tensão alimentação: 220 V, modelo: submersa, vazão: 2.100 l/h, tipo motor: elétrico monofásico, frequência: 60 hz, diâmetro: 1 pol, bomba hidráulica, potência: 0,5 cv, tensão alimentação: 220 V, características adicionais: altura manométrica máxima 65 m, vazão: 1,9 m³/h, tipo motor: elétrico monofásico, frequência: 60 hz, aplicação: submersa, diâmetro: 3/4 pol, bomba hidráulica, potência: 9 cv, tensão alimentação: 380 V, vazão: 18 m³/h, tipo motor: trifásico, aplicação: submersa, diâmetro: 4 pol, bomba hidráulica, potência: 5 cv, tensão alimentação: 220 v, tipo motor: trifásico, aplicação: submersa, diâmetro: 4 pol	Eletroplas	EBSV-2000	Unidade	02	R\$ 334,63	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 17/05/2024, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO



**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES





**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araquari/SC, 17 de maio de 2024.

<p>_____ Fernando José Braz Diretor Geral Siape 190XXX Portaria 160, 26 de janeiro de 2024 DOU 29 de janeiro 2024</p>	<p>_____ ■            ■            ■            ■</p>
Representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR	Representante legal do FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

<hr/> <p>Valdecir Dolinski Técnico Administrativo Siape 278XXXX</p>	<hr/>
---	-------





**ATA Nº 935/2024 - CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 22/05/2024 14:55 )**

**FERNANDO JOSE BRAZ**

**DIRETOR GERAL - TITULAR**

**DG/ARA (11.01.02.02)**

**Matrícula: ###013#9**

**(Assinado digitalmente em 22/05/2024 14:29 )**

**VALDECIR DOLINSKI**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**CCLIC/ARA (11.01.02.02.01.03.01)**

**Matrícula: ###863#1**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 935, ano: 2024, tipo:  
**ATA**, data de emissão: 22/05/2024 e o código de verificação: 932992666a